



SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

IA 23 - VERSÃO 4 - ANEXO 1

ATENÇÃO: Encaminhar esta solicitação à SAO com o comprovante do valor estimado (orçamento, nota de empenho, contrato ou nota fiscal) e os docum conforme a forma de contratação.

UNIDADE SOLICITANTE

| Sigla da Unidade | Responsável pela Unidade | Ramal |
|------------------|------------------------------|-------|
| CODES | ROSA ANGÉLICA ALMEIDA RIBERA | 8692 |

DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL / OBRA / SER VIÇO

ATENÇÃO: 1. Incluir ou excluir linhas de acordo com o número de itens / **2.** Indicar pelo menos três fornecedores/prestadores por item / **3.** Para solicitação de suprimento aberto, registrar em "ESPECIFICAÇÃO" o valor, o elemento de despesa e o nome e CPF do suprido. Também preencher o campo "JUSTIFICATIVA".

| ITEM | CÓDIGO SIASG (catmat ou catsr) | ESPECIFICAÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE |
|------|-----------------------------------|---|---------|-----------------------|
| 1 | | CANECAS BRANCAS, DE 330 ML, PARA SUBLIMAÇÃO, COM IMAGEM PERSONALIZADA (ARTE EM ANEXO). AS CANECAS DEVEM SER DE PORCELANA RESISTENTE AO MICRO-ONDAS E À LAVA-LOUÇAS. A SUBLIMAÇÃO É UM PROCESSO DE IMPRESSÃO QUE TRANSFERE A TINTA DO PAPEL PARA A SUPERFÍCIE DA CANECA, CRIANDO UM EFEITO DURADOURO E VIBRANTE. | 90 | 1 para cada estudante |

| FORNECEDOR/PRESTADOR | TELEFONE | E-MAIL |
|--------------------------------------|---------------------------|---------------------|
| ITEM 1 | | |
| 1. MOVICAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. | (79)3211-3842 / 996826234 | movicarse@yahoo.com |
| 2. | | |
| 3. | | |

| |
|---|
| VALOR ESTIMADO: R\$ 1.800,00 |
| PRAZO PARA ENTREGA/FORNECIMENTO: 30/06/2024 |

CONTRATAÇÃO

JUSTIFICATIVA (preencher cada item separadamente):

1. Finalidade:
O TRE de Sergipe possui um projeto de estágio que é composto por 62 vagas para estudantes de graduação e 28 vagas para estudantes de nível médio, distribuídas entre a sede e os cartórios eleitorais. Dentro deste projeto, temos três encontros programados durante o ano de 2024, para integração do quadro de estagiários e orientações que somam ao conhecimento dos estudantes e onde todos eles participam obrigatoriamente. Um desses encontros já está agendado para o dia 30/08/2024, tendo como programação uma palestra ministrada pela colega psicóloga Christiane Cavalcanti, um lanche e uma pequena lembrança (brinde), para comemorarmos o dia do estagiário, que nacionalmente é comemorado no dia 18 de agosto.

2. Necessidade:
Interação entre os estudantes e os servidores e valorização da equipe de estagiários. Essa pequena lembrança (brinde) terá bastante utilidade, pois poderá ser usada no dia a dia, contribuindo para a sustentabilidade e praticidade.

3. Benefícios para a Instituição:
O estágio é ato educativo supervisionado que objetiva propiciar ao estudante complementação de ensino e de aprendizagem profissional, social e cultural, contribuindo para uma experiência valiosa para os estudantes, sendo possível aplicar os conteúdos aprendidos e vivenciar a realidade da profissão, conhecendo de perto os processos, desafios e até mesmo oportunidades. Eles são peças importantes na instituição, trazendo novas ideias, perspectivas e impulsionando a inovação, merecendo serem valorizados e reconhecidos. O brinde, além de registrar um período importante na vida dos estudantes, contribuirá para um ambiente sustentável.

FORMA DE CONTRATAÇÃO (se necessário, consultar a COMAC):

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO (indicação do macrodesafio e da iniciativa ou indicador estratégico, se for o caso):

| | | | | |
|--|-----|---|-----|---|
| APRESENTA CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE? | SIM | x | NÃO | |
| INTEGRA O PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO? | SIM | | NÃO | x |

A CONTRATAÇÃO ESTÁ PREVISTA NO ORÇAMENTO?

SIM x NÃO

OBSERVAÇÕES:

PREENCHER APENAS SE A DESPESA NÃO CONSTAR DO ORÇAMENTO

ATENÇÃO: Neste caso, encaminhar a solicitação ao Diretor-Geral

JUSTIFICATIVA (motivo da não programação orçamentária):

INDICAR RECURSO DO ORÇAMENTO A OFERECER, SE FOR O CASO:



Documento assinado eletronicamente por **ROSA ANGÉLICA ALMEIDA RIBERA, Coordenador(a)**, em 01/03/2024, às 08:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1488936** e o código CRC **7BFA5E5F**.

0000779-69.2024.6.25.8000

1488936v9